



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI N° 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ n° 75.845.529/0001-05

DECRETO N° 15/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 05/02/2025
Edição n° 3209

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **JANE APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 723.328.329-04 e RG n° 4.544.688-3 funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, de provimento efetivo, lotado(a) no Departamento de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-